

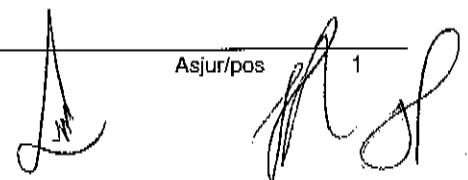
CF 032/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS - OVG** E **MM SUPERMERCADO SIRVA-SE
EIRELI-ME**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em substituição, de acordo com a Portaria n° 136/2016 DIGER, **Helca de Sousa Nascimento**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n° 1986686 SSP/GO e do CPF n° 597.964.561-68, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 9027.988 SSP/SP e do CPF n° 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado **MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Vereador Boaventura Moreira de Andrade, n° 263, Qd. 38, Lt. 12, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.640-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.687.346/0001-80, neste ato representada pelo proprietário **Murilo Moraes**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n° 763.316 - SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 187.134.161-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do **Processo n° 2016/372849**, em conformidade com o Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho Superior e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 22.418, de 29 de setembro de 2016, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades da OVG: Casa do Interior de Goiás, Complexo Gerontológico Sagrada Família,



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

Centro de Convivência Vila Vida, Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes, Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário, Centro Goiano de Voluntários e Centro Social Dona Gercina Borges, pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó - pct. 400 grs- preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo de produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	Pct.	130	R\$ 3,48	R\$ 452,40
2	Achocolatado em pó diet – pct. 190 grs- ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiúmectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Pct.	27	R\$ 8,69	R\$ 234,63
3	Açúcar de confeitador - pct. 1 Kg, ideal para bolos, tortas, sonhos. Composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03-ANVISA.	Kg	16	R\$ 4,40	R\$ 70,40
4	Açúcar mascavo - pct. 1 kg - com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 kg, prazo de validade mínima 6 meses data de entrega.	Kg	90	R\$ 8,56	R\$ 770,40
5	Açúcar refinado – pct. 1 kg - obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições	Kg	42	R\$ 3,50	R\$ 147,00

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
6	Adoçante - 100 ml - edulcorante artificial aspartame (ácido aspártico e aminoácido fenilalanina), deve conter em sua embalagem a advertência, em destaque e em negrito: "contém fenilalanina" sorbitol, água, edulcorantes artificiais aspartame e acessulfamo-k, acidulante ácido cítrico, espessante carboximetilcelulose e conservadores metilparabeno e benzoato de sódio. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Un.	170	R\$ 2,62	R\$ 445,40
7	Ameixa em calda - lata de 850 g - sem miolo, em rodela, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Un.	57	R\$ 10,62	R\$ 605,34
8	Amido de milho - pcte. 500 grs - produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p.	Pct.	135	R\$ 1,71	R\$ 230,85
9	Atum em conserva - lata de 170 g - Deve ser de primeira qualidade, com lata íntegra e sem amasso, deve possuir um rigoroso controle de qualidade, e estarem acondicionadas no mais puro óleo de soja. Não conter conservantes em sua formulação e sua conservação deve ser por um processo de esterilização do produto após fechado.	Un	68	R\$ 5,80	R\$ 394,40
10	Aveia em flocos finos - 450 g - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas. 8g de lipídio e 63g de carboidrato.	Pct.	124	R\$ 3,50	R\$ 434,00
11	Azeite de oliva - 500 ml - extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Un.	111	R\$ 13,25	R\$ 1.470,75
12	Azeitona verde - 500 g - c/ caroço. Cor, odor e sabor	Vd.	106	R\$	R\$

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	característicos. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.			7,31	774,86
13	Azçitona verde sem caroço – 160 g - frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Vd.	45	R\$ 4,65	R\$ 209,25
14	Batata palha – pct. 165 g - Batata palha sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten, sequinha. Contendo informação nutricional, data de validade, lote e contato para atendimento ao consumidor.	Pct.	91	R\$ 3,06	R\$ 278,46
15	Biscoito cream-cracker - pct. 400 g - ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g; mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir das matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço- embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem.	Pct.	490	R\$ 2,90	R\$ 1.421,00
16	Biscoito sabor maizena, doce, sem recheio – pct. 400g - TIPO MAIZENA, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico.	Pct.	490	R\$ 2,90	R\$ 1.421,00
17	Bolacha champanhe – pct. 150 g - com açúcar cristal, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, aromatizantes, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e	Pct.	20	R\$ 4,12	R\$ 82,40

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	emulsificante: lecitina de soja (INS 322). Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.				
18	Bolachas recheadas – 360 g – chocolate, morango e doce de leite - biscoito recheado de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Un.	75	R\$ 4,85	R\$ 363,75
19	Cacau em pó – pct. 200 g - solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura. O produto deverá ter registro no ministério de saúde. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	Kg	18	R\$ 14,63	R\$ 263,34
20	Caldo de carne – 19 g - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de bovino, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó compactado, suas condições deverão estar de acordo com a NTA70(Decreto 12486 de 20/10/78)	Un.	270	R\$ 0,45	R\$ 121,50
21	Caldo de galinha – 19 g - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó compactado, suas condições deverão estar de acordo com a NTA70(Decreto 12486 de 20/10/78)	Un.	282	R\$ 0,45	R\$ 126,90
22	Camomila – pct. 500 g - folhas e flores de camomila desidratadas e moídas. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas. Com validade mínima de 1 ano, contado a partir da entrega pelo fornecedor, com identificação do fabricante e registro da data de fabricação estampada no rótulo da embalagem.	Pct.	13	R\$ 25,49	R\$ 331,37
23	Canela em pó - pct. 500 g - Pó fino, homogêneo, cor terra intensa, embalagem plástica. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct.	03	R\$ 17,73	R\$ 53,19
24	Canela em rama – pct. 500 g - não contém glúten, produto	Pct.	15	R\$	R\$

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	natural, selecionado. Validade 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Pacote identificações do produto e marca do fabricante.			17,56	263,40
25	Cereal farináceo pré-cozido p/alimentação a base de arroz enriquecido c/vitaminas e minerais – 400 g - farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Lata	40	R\$ 7,66	R\$ 306,40
26	Cereal farináceo pré-cozido p/alimentação a base de milho enriquecido c/vitaminas e minerais - 400g - farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Lata	56	R\$ 7,66	R\$ 428,96
27	Cereal farináceo pré-cozido p/alimento a base de trigo enriquecido c/vitaminas e minerais – 400 g - trigo, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Un.	82	R\$ 8,80	R\$ 721,60
28	Cereal integral com fibras, minerais, vit. prot. carboidratos - 400 g - farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Lata	56	R\$ 8,69	R\$ 486,64
29	Cereja em calda - 100 g - Cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	Vd.	12	R\$ 11,18	R\$ 134,16
30	Chá de cidreira – ex. c/ 10 sachês - Chá Alimentação, Tipo Chá de Erva Cidreira, uso alimentício, apresentação: sachê/saquinhos de 10g. Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	Cx.	49	R\$ 2,63	R\$ 128,87

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

31	Chá mate - 250 g - tostado, sabor natural, 100% puro, tipo exportação, com validade de 1 ano a partir da data de entrega.	Cx.	32	R\$ 7,03	R\$ 224,96
32	Chantilly - 1 lt - Composição: água, gordura vegetal, açúcar, proteína do leite, sal, emulsificantes, estabilizantes, aroma idêntico natural de creme. Não contém glúten. Ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 - ANVISA.	Lt.	16	R\$ 17,33	R\$ 277,28
33	Chocolate em barra ao leite - 1 kg, açúcar, liquor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante.	Kg	20	R\$ 21,98	R\$ 439,60
34	Chocolate em barra meio amargo - 1 kg, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicérol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. Com derivado de soja. Pode conter leite.	Kg	28	R\$ 21,98	R\$ 615,44
35	Chocolate em pó - 1 kg, já adoçado, pronto para misturar em leite quente ou gelado. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Kg	12	R\$ 48,75	R\$ 585,00
36	Chocolate granulado - 1 kg, confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiemectante, talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Não contém glúten.	Pct.	14	R\$ 16,40	R\$ 229,60
37	Coco ralado sem açúcar - 1 kg, procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g ou 100g.	Kg	57	R\$ 21,27	R\$ 1.212,39
38	Cravo da Índia - pct. 500 g, inteiro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes.	Pct.	04	R\$ 38,59	R\$ 154,36

EVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
39	Creme de leite – lata 300 g, tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	418	R\$ 3,37	R\$ 1.408,66
40	Creme de leite light – 290 g, cremoso, contendo leite em pó desnatado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Pct.	74	R\$ 4,21	R\$ 311,54
41	Mistura a base de amido, tipo Cremogema, sabor tradicional – embalagem 200 g.	Un.	17	R\$ 3,88	R\$ 65,96
42	Doce de abacaxi – lata de 850 g, doce de abacaxi em calda em rodclas. Água e açúcar. (Não contém glúten).	Un.	44	R\$ 6,89	R\$ 303,16
43	Doce de abóbora em pasta – pct. 500 g. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Pct.	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
44	Doce de banana em barra - pct. 500 g, sem adição de açúcar e conservantes.	Barra	35	R\$ 5,45	R\$ 190,75
45	Doce de batata doce em pasta – 350 g, tipo marrom glacê.	Pct.	79	R\$ 3,24	R\$ 255,96
46	Doce de figo diet – lata 400 g, Figo; Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330); Conservador: Benzoato de sódio (INS 211).	Un.	42	R\$ 23,75	R\$ 997,50
47	Doce de figo em calda – lata 400 g, ingredientes: figo, açúcar e ácido sórbico não contém glúten, validade: 01 ano.	Lata	42	R\$ 8,27	R\$ 347,34
48	Doce de goiaba em barra – 600 g, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Un.	106	R\$ 5,07	R\$ 537,42
49	Doce de goiaba em compota diet – 500 g, polpa de goiaba; Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Conservador: Sorbato de potássio (INS 202); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330).	Lata	42	R\$ 23,67	R\$ 994,14

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

50	Doce de leite com coco em pasta - pote 800g, leite padronizado, açúcar, coco ralado, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten.	Pote	12	R\$ 9,93	R\$ 119,16
51	Doce de leite cremoso - pote 800 g, ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Não contém glúten, nem gorduras trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote	44	R\$ 9,93	R\$ 436,92
52	Doce de leite diet - pct. 400 g, de consistência homogênea e lisa com ausência de cristais de açúcar. Com adoçante sucralose. Prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega.	Pct.	43	R\$ 11,70	R\$ 503,10
53	Doce de leite sólido - pct. 500 g, leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500 ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase.	Pct.	62	R\$ 6,80	R\$ 421,60
54	Doce de mamão em calda - pote 550 g, mamão, açúcar e conservador Sorbato de Potássio. Não Contém Glúten.	Pote	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
55	Doce de pêssego em calda - lata 425 g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Un.	76	R\$ 8,39	R\$ 637,64
56	Doce de pêssego em calda diet - 470 g, pêssego; Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330); Conservador: Benzoato de sódio (INS 211).	Un.	42	R\$ 22,96	R\$ 964,32
57	Erva doce - pct. 01 kg, uso alimentício, 100% natural, sem açúcar. Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	Pct.	13	R\$ 43,88	R\$ 570,44
58	Ervilha - lata 200 g, reidratada em conserva - Embalagem (lata ou sachê) com 200 g (peso drenado).	Un.	149	R\$ 1,76	R\$ 262,24
59	Essência de baunilha - vidro 30 ml	Vd.	24	R\$ 2,56	R\$ 61,44
60	Extrato de tomate - lata de 340 g, concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos.	Lata	696	R\$ 2,93	R\$ 2.039,28

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso.				
61	Farelo de trigo – pct. 1 kg, produto obtido pelo processamento da casca do grão de trigo, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com mínimo de 6%p/p de proteína.	Kg	06	R\$ 4,25	R\$ 25,50
62	Farinha de mandioca beiju – pct. 500 g, natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Kg	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
63	Farinha de milho – pct. 500 g, média extra, enriquecida c/ ferro e ácido fólico. Validade mínima 3 meses e data de embalagem não superior a 15 dias.	Un.	31	R\$ 2,62	R\$ 81,22
64	Farinha de rosca – pct. 500 g, obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pct.	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
65	Feijão branco – pct. 1 kg, tipo 1, grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, embalagem de saco plástico, transparente, limpo, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
66	Feijão preto – pct. 1 kg, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas,	Kg	98	R\$ 10,20	R\$ 999,60

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	livre de umidade, Produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses após a entrega.				
67	Fermento biológico seco – pct. 500 g- produto obtido de culturas puras de leveduras (saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos fornicados. Produto granulado e seco. Isento de matérias terrosas e detritos vegetais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem aluminizada.	Pct.	27	R\$ 9,57	R\$ 258,39
68	Fermento em pó - 100 g- produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico.	Un.	345	R\$ 1,83	R\$ 631,35
69	Gelatina diet sabor abacaxi – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, vitamina D, selenito de sódio (selênio), reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e corantes artificiais.	Un.	104	R\$ 1,95	R\$ 202,80
70	Gelatina diet sabor cereja – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais.	Un.	40	R\$ 1,95	R\$ 78,00
71	Gelatina diet sabor framboesa – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais.	Un.	104	R\$ 1,95	R\$ 202,80
72	Gelatina diet sabor morango – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio,	Un.	64	R\$ 1,95	R\$ 124,80

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais.				
73	Gelatina diet sabor uva – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selênio de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais.	Un.	64	R\$ 1,95	R\$ 124,80
74	Gelatina incolor sem sabor - 24 g, peso líquido do sachê 24g com 02 unidades de 12 gramas cada envelope, saco plástico, limpo, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Informações nutricionais porção 12 gramas (1 colher de sopa) quantidade por porção; calorias 42 kcal; gorduras totais 0g; gorduras saturadas 0g; gorduras trans 0g; colesterol 0mg; proteínas 10g; carboidratos 0g; cálcio 0 mg; ferro 0 mg; sódio 0 mg.	Un.	44	R\$ 3,06	R\$ 134,64
75	Gelatina sabor abacaxi – 35 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	211	R\$ 1,99	R\$ 419,89
76	Gelatina sabor cereja – 35 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corante artificial. Não contém glúten.	Un.	166	R\$ 0,98	R\$ 162,68
77	Gelatina sabor framboesa – 35 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	221	R\$ 0,98	R\$ 216,58
78	Gelatina sabor limão – 35 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais	Un.	156	R\$ 0,98	R\$ 152,88

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.				
79	Gelatina sabor maracujá – 35 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	171	R\$ 0,98	R\$ 167,58
80	Gelatina sabor morango – 35 g, açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	181	R\$ 0,98	R\$ 177,38
81	Gelatina sabor uva – 35 g, açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	211	R\$ 0,98	R\$ 206,78
82	Gergelím descascado – pct. 01 kg, semente para uso em confeitaria, prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Kg	20	R\$ 15,95	R\$ 319,00
83	Grão de bico – pct. 500 g, cor bege e arredondado; Rico em vitamina B6; 100% natural.	Pct.	24	R\$ 5,67	R\$ 136,08
84	Leite condensado – 395 g, tradicional, leite, açúcar, lactose, validade mínima de 06 meses.	Lata	376	R\$ 3,93	R\$ 1.477,68
85	Leite de coco – 200 ml, tradicional, leite de Coco, água, conservadores, Acidulante, Espessantes, Estabilizante; Emulsificantes. Não contém glúten.	Un.	272	R\$ 2,04	R\$ 554,88
86	Leite de soja – 1 lt. – leite a base de proteína de soja. Embalagem Tetrapak, embalagem integral e hermeticamente fechada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	lt.	345	R\$ 6,09	R\$ 2.101,05
87	Leite em pó – pct. 200 g, desnatado, instantâneo com registro no S.I.F, leite em pó modificado enriquecido com Ferro para alimentação de lactentes de 6 meses a 1 ano - Ingredientes: leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína de palma, sacarose, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitamina C.	Pct.	440	R\$ 4,08	R\$ 1.795,20

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	taurina, sulfato ferroso, vitamina E, vitamina PP, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12, não contém glúten. Composição nutricional em 100g: 51,4g de carboidratos, 19,7g de proteína e 21,5g de gordura.				
88	Leite em pó desnatado – lata 300 g, ingredientes: Leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten. Instantâneo.	Lt	223	R\$ 9,75	R\$ 2.174,25
89	Lentilha - pct. 500 g, classe graúda, tipo 1, validade mínima de 12 meses, embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Pct.	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
90	Louro (folhas – pct. 1 kg), folhas secas e inteiras, rico em carboidratos e fibras alimentares, também contém vitaminas tais como Vitamina A, Vitamina B, Vitamina C e Vitamina D. Além disso folhas de louro são ricas em minerais como o Cálcio, Ferro, Potássio e Magnésio.	Pct.	03	R\$ 52,27	R\$ 156,81
91	Macarrão padre nosso Sêmola – pct. 500 g, produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial com água, ovos e corantes naturais.	Pct.	32	R\$ 5,11	R\$ 163,52
92	Macarrão para lasanha Sêmola – pct. 500 g, macarrão próprio para lasanha, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente, termossoldado, de boa qualidade. Validade mínima de 12 meses.	Pct.	94	R\$ 8,23	R\$ 773,62
93	Macarrão parafuso Sêmola – 500 g, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondentes a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.	Pct.	190	R\$ 2,55	R\$ 484,50
94	Macarrão Penne Sêmola – 500 g, farinha de trigo de sêmola ou semolina enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Contém glúten.	Pct.	08	R\$ 2,55	R\$ 20,40
95	Maionese tradicional– frasco 500 g - emulsão cremosa	Fr.	207	R\$	R\$

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	obtida com óleo de soja refinado, ovos pasteurizados, vinagre, sal, temperos, sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios.			4,96	1.026,72
96	Maionese light – pote 500 g - emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, tipo maionese, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias, isenta de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote	82	R\$ 8,42	R\$ 690,44
97	Manteiga de leite com sal – 500g, de primeira qualidade, com creme de leite, cloreto de sódio.	Kg	24	R\$ 30,14	R\$ 723,36
98	Margarina vegetal com sal – 15 kg, com 60% ou 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis.	Balde	50	R\$ 82,43	R\$ 4.121,50
99	Margarina vegetal com sal – 500 g, com 60% ou 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis.	Un.	08	R\$ 3,15	R\$ 25,20
100	Milho para canjica – pct. 500 g, tipo 1, branca, despeliculada, com grãos íntegros e sãos, em embalagem apropriada de 500g e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pct.	131	R\$ 1,64	R\$ 214,84
101	Milho para pipoca – pct. 500 g, milho para pipoca, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos em embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	Pct.	93	R\$ 1,95	R\$ 181,35
102	Milho verde em conserva - lata 200 g, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Lata	121	R\$ 1,73	R\$ 209,33
103	Molho de tomate refogado – 370 g, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas	Un.	295	R\$ 1,33	R\$ 392,35

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
104	Molho mostarda – 200 g, composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio, validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Un.	08	R\$ 2,84	R\$ 22,72
105	Molho shoyo – 150 ml, molho de soja, tipo Shoyo, para salada, composição básica, água, soja, milho, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante e óleo.	Un.	23	R\$ 1,20	R\$ 27,60
106	Noz-moscada – pct. 200 g, especiaria comestível de primeira qualidade, moída.	Pct.	11	R\$ 3,85	R\$ 42,35
107	Palmito em conserva - (inteiro) - vidro de 300 g, embalagem 300 gramas peso drenado, acondicionada em recipiente de vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vd.	90	R\$ 12,78	R\$ 1.150,20
108	Polvilho azedo – pct. 01 kg, polvilho de mandioca, tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	Kg	12	R\$ 5,23	R\$ 62,76
109	Polvilho doce – pct. 01 kg, polvilho de mandioca, tipo doce, de coloração branca, isento de sujidades.	Pct.	474	R\$ 5,23	R\$ 2.479,02
110	Proteína texturizada de soja – pct. 400 g, produto desidratado, média, de 1ª qualidade, rica em fibras.	Pct.	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75
111	Refrigerante diet sabor guaraná – garrafa pct 2.000 ml, com adoçante em sua composição, de 1ª qualidade	Un.	90	R\$ 5,77	R\$ 519,30
112	Refrigerante sabor cola – garrafa pct. 2.000 ml, à base de cola, com açúcar em sua composição, de 1ª qualidade.	Un.	140	R\$ 5,77	R\$ 807,80
113	Refrigerante sabor guaraná – garrafa pct. 2.000 ml, sabor Guaraná, tendo como ingredientes básicos água	Un.	140	R\$ 5,77	R\$ 807,80

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%, de 1ª qualidade.				
114	Refrigerante zero sabor cola – garrafa pet 2.000 ml, à base de cola, sem açúcar em sua composição, de 1ª qualidade.	Un.	90	R\$ 7,18	R\$ 646,20
115	Sal iodado light – pct. 1 kg, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem com data de validade.	Pct.	08	R\$ 5,32	R\$ 42,56
116	Sanitizante para frutas e verduras – 1 kg, desinfetante clorado em pó para frutas e verduras. Faixa de concentração para o uso: de 0,1% (1gr por litro de água). Aspecto: pó; pH 7,5 – 9,5; composição química: agente alcalino e agente sanitizante, princípio ativo: cloro ativo 9,0 – 1,0%; princípio ativo aprovado pelo Ministério da Saúde para desinfecção de água para consumo humano (portaria nº 152 – ANVISA, Resolução nº 150 - ANVISA).	Kg	70	R\$ 28,36	R\$ 1.985,20
117	Sardinha em óleo comestível – lata 130 g, preparada com peixe fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lata	270	R\$ 2,62	R\$ 707,40
118	Semente de linhaça – pct. 500 g, linhaça integral para fins de alimentação humana, validade mínima de 12 meses, embalagem não superior a 30 dias contando da data da entrega.	Kg	23	R\$ 25,70	R\$ 591,10
119	Soja em grão – pct. 500 g, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico transparente, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto e prazo de validade, inspeção da SIF.	Pct.	23	R\$ 2,53	R\$ 58,19
120	Suco concentrado de goiaba – 1 lt, de primeira qualidade, com água, polpa de goiaba e açúcar. Validade mínima de seis meses a partir da entrega.	Garrafa	300	R\$ 3,86	R\$ 1.158,00
121	Suco concentrado sabor abacaxi – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de abacaxi.	Garrafa	411	R\$ 4,32	R\$ 1.775,52
122	Suco concentrado sabor acerola – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de	Garrafa	329	R\$ 5,30	R\$ 1.743,70

EVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	acerola.				
123	Suco concentrado sabor caju – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de caju.	Garrafa	475	R\$ 2,57	R\$ 1.220,75
124	Suco concentrado sabor maracujá – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de maracujá.	Garrafa	364	R\$ 5,30	R\$ 1.929,20
125	Suco concentrado sabor uva – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de uva.	Garrafa	451	R\$ 4,32	R\$ 1.948,32
126	Suco de fruta pronto para beber – 200 ml c/canudinho – sabor uva, suco de fruta pronto para consumo, embalagem tetrapak com canudo, sem apresentar danos físicos, contendo data de fabricação e validade com carimbo de inspeção da SIF.	Un.	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
127	Suco de fruta pronto para beber – 1 lt – sabores uva/caju/pêssego/maracujá, embalagem tetrapak de 1 lt, polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, aroma natural, antioxidante. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 3(três) meses a partir da data de entrega.	Lt.	74	R\$ 3,86	R\$ 285,64
128	Suco de fruta pronto para beber – 200 ml c/canudinho – sabor caju, suco de fruta pronto para consumo, embalagem tetrapak com canudo, sem apresentar danos físicos, contendo data de fabricação e validade com carimbo de inspeção da SIF.	Un.	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
129	Suco líquido a base de soja – 1 lt – sabores uva/pêssego/maracujá/goiaba, pronto para beber sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem Tetra Pak.	Lt.	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
130	Tempero completo 1 Kg, tempero completo em pasta sem pimenta, com no mínimo os seguintes ingredientes: cebola, alho, sal, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten.	Un	02	R\$ 7,60	R\$ 15,20
131	Trigo para quibe – pct. 500 g, grão do trigo integral, quebrado e torrado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto.	Pct.	75	R\$ 3,94	R\$ 295,50
132	Vinagre de vinho tinto-aspecto visual limpo e sem depósitos-garrafa 750 ml, vinagre de vinho tinto,	Garrafa	155	R\$ 3,07	R\$ 475,85

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais				
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 73.000,00

Parágrafo primeiro – Integram este Contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo nº **2016/372849**.

Parágrafo segundo – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro – O objeto deverá ser entregue de forma PARCELADA, mediante solicitação da Gerência de Patrimônio da OVG - GEP, devendo ser entregue no endereço constante no rodapé ou em lugar a ser indicado pela CONTRATANTE e não deverá ultrapassar 5 (cinco) dias após solicitação, observando-se as condições estipulada no Termo de Referência.

Parágrafo segundo – Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

Parágrafo terceiro – Os produtos deverão ser entregues com o maior prazo de validade possível, contados da data de entrega.

Parágrafo quarto – Os produtos deverão ter boa procedência e ser de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade.

Parágrafo quinto – Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 horas.

Parágrafo sexto – O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela CONTRATANTE.

Parágrafo sétimo – O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Parágrafo oitavo - A CONTRATADA se obriga a cumprir rigorosamente as condições de entrega estipuladas neste contrato. Os atrasos, quando admitidos pela CONTRATANTE, deverão ser precedidos da indispensável justificativa comercial, técnica e jurídica.

Parágrafo nono - Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Despacho da Diretoria Administrativo/Financeira da OVG, às fls. 311 dos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, de conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro - Os valores unitários estabelecidos na cláusula primeira e quarta são fixos e irredutíveis pelo período de 1 (um) ano, conforme a proposta da CONTRATADA, salvo hipóteses de readaptação do equilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo segundo - No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento do objeto, tais como transporte, fretos, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, adotando por analogia a Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de justificativa técnica, conforme item 17.4 do Regulamento desta Organização.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar os pagamentos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, devidamente atestada e sem qualquer incorreção;

b) prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução no fornecimento dos produtos, objeto do presente CONTRATO;

c) informar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas durante o fornecimento dos produtos;

d) prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;

e) notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre defeitos, irregularidades ou falhas constatadas no fornecimento dos produtos, fixando prazos para as devidas correções sob pena de sofrer sanções pertinentes, constante na cláusula de penalidades deste contrato;

f) a CONTRATANTE fiscalizará e inspecionará os objetos entregues, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

Parágrafo único – O não pagamento no prazo estabelecido na alínea “a” desta cláusula, acarretará aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva parcela, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, e correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas e com a proposta ofertada no bojo do processo, bem como com o Termo de Referência;

b) Responder por todo e qualquer dano que venha a causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, em decorrência da execução do presente ajuste;

c) Comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;

d) Manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato, vedada sua divulgação sem permissão da CONTRATANTE;

e) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

f) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, impostos, taxas, frete, despesas com carga e descarga, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completo fornecimento;

g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;

h) Responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em

decorrência do fornecimento dos produtos, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

i) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observadas as disposições do Regulamento próprio da CONTRATANTE e legislação aplicável aos Contratos Administrativos;

j) Cumprir todas as exigências mínimas do processo, e entregar os produtos, ainda, conforme especificado no Termo de Referência, e ainda atendendo as condições, qualidade e quantidades estipuladas;

k) Responsabilizar-se por todas as despesas em sua totalidade, inclusive as referentes aos tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto;

l) Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição;

m) Entregar os produtos com o maior prazo de validade possível, contados da data de entrega;

n) Entregar os produtos de boa procedência, de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade;

o) O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

p) Cumprir integralmente as cláusulas contratuais.

Parágrafo único – A fiscalização a que se refere a alínea “c” desta cláusula não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA descumprir com as obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Parágrafo Segundo – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do

impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral, além da aplicação das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Parágrafo primeiro - Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

Parágrafo segundo - As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

CLÁUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado por meio da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Parágrafo primeiro - Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA:

Banco do Brasil

Agência 3888-1

Conta corrente 31.411-0

Parágrafo segundo - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e entregues no ato da entrega dos produtos.

Parágrafo terceiro - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia da data de sua apresentação válida.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, original ou cópia autenticada de todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da contratação.

Parágrafo quinto – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo sexto – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 03 (três) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;
- e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;

f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;

g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que tratam dos Contratos Administrativos.

Parágrafo segundo – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o serviço executado/fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DO CONTRATO

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS TAXAS E IMPOSTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

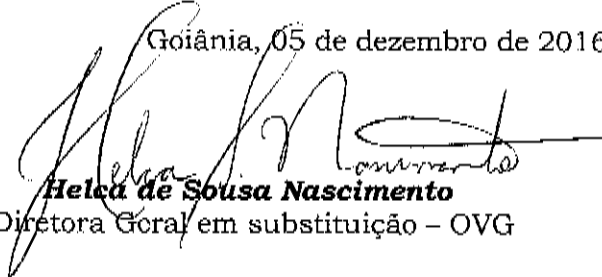
O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 05 de dezembro de 2016.

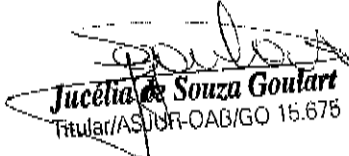

Helca de Sousa Nascimento
Diretora Geral em substituição - OVG


Olavo Marsura Rosa
Dir. Administrativo Financeiro-OVG


Murilo Moraes
Empresa Contratada

Testemunhas:

1- Miriam Rodrigues Souza 2- Elene Alves
Nome: 853.795.571-04 Nome: 180 533 861.72


Jucélia de Souza Goulart
Titular/ASUR-OAB/GO 16.675



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

TA - 016/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 233.065 SSP/GO e do CPF nº 066.954.001-30, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.687.346/0001-80, com sede na Praça Vereador Boaventura Moreira de Andrade, nº 263, Qd. 38, Lt. 12, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.640-010, neste ato representada pelo proprietário **Murilo Moraes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 763.316 - SSP/GO e do CPF nº 187.134.161-20, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao **Contrato de Fornecimento nº 032/2016, Processo nº 2016/372849**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

O valor original do contrato será acrescido de 10% (dez por cento), equivalente a R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), a partir da assinatura do presente instrumento".

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 30 de março de 2017.


Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

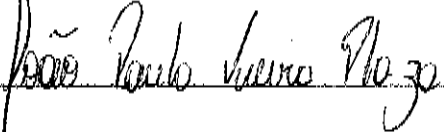

Murilo Moraes
Contratada

Testemunhas:

1. 

Nome:

CPF: 180 593 861 72

2. 

Nome:

CPF: 041.284.261-05